PORTARIA Nº 4.826, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o Protocolo nº 53.799 de 27/07/2015,

e considerando o Laudo do Médico do Trabalho, resolve;

PRORROGAR

Art. nº 01 – A redução da carga horária no quantitativo de 50% (cinqüenta por cento) da jornada da servidora **Maria Loreni da Silva Gomes**, matriculada sob o nº 554-1, da função de Servente-Merendeira, junto ao Departamento de Educação e Cultura, pelo prazo de mais 06 (seis) meses a contar de **03/08/2015**, redução concedida pela portaria nº 4.724 de 03/02/2015.

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro